

MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ALMOXARIFADO COM BARRACÃO EM
CONCRETO ARMADO
SMPUI – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA

OBRA: Contratação de empresa para a execução de obras de REFORMA E AMPLIAÇÃO do ALMOXARIFADO, com ampliação de dois novos vãos, área de cobertura aproximada de 366,40 m² em estrutura de concreto armado pré-moldado, serviços pontuais na edificação existente, adequação de esquadrias, instalações elétricas, pintura, execução de cercamento externo e demais serviços necessários à utilização do imóvel para armazenamento de insumos da Secretaria Municipal da Saúde.

ENDEREÇO: Rua Estoril, nº 352, Balneário Santa Mônica.

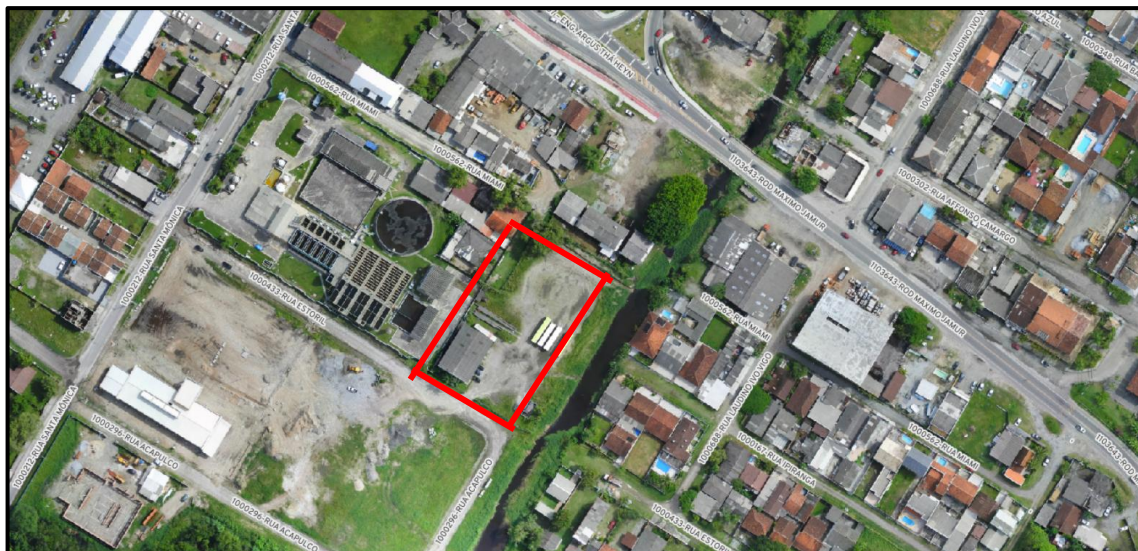
BAIRRO: Praia de Leste.

ÁREA TOTAL: 855,40 m²

O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever e determinar técnicas específicas para a execução da obra de reforma e ampliação do antigo prédio da Oceânica denominado Almojarifado no Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná/PR.

A obra deverá respeitar as especificações técnicas contidas neste memorial descritivo e nos seguintes documentos:

FIGURA 1 - Localização da obra.



1. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será no máximo de (04) meses de acordo com cronograma sugerido.

2. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A contratada assume total responsabilidade técnica e civil dos serviços executados, devendo apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução antes do início dos trabalhos.

3. PROJETOS ELABORADOS

Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir.

Será de competência da empreiteira, fornecer todo o ferramental, equipamentos, bem como os equipamentos de proteção individual (EPI), proteção coletiva (EPC).

Será de inteira responsabilidade da contratada a concordância entre os projetos.

Não poderá empreiteira, em hipótese alguma, alegar desconhecimento das cláusulas e condições estabelecidas nas especificações deste memorial, da planilha orçamentária, bem como os detalhes e exigências constantes nos projetos, que fazem parte integrante do

contrato.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a equipe de fiscalização do contrato, para maiores esclarecimentos.

4. JUSTIFICATIVA

O projeto de “REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO” tem por finalidade melhorar as condições de infraestrutura do imóvel, de modo a acomodar ponto de apoio operacional para a Secretaria de Obras, CIAS e depósito de materiais da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo área com refrigeração adequada para armazenamento de medicamentos, materiais de enfermagem e demais insumos sensíveis. A intervenção compreende a ampliação de dois novos vãos do galpão, serviços de adequação na edificação existente e substituição do cercamento externo, conforme projetos e planilha orçamentária.

5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

5.1.1. Placa de obra

A placa da obra deverá ser executada em chapa de aço galvanizado na medida de 1,80 m x 1,50 m, a ser conservada até o término da obra.

O modelo e o local de instalação da placa da obra deverão ser obtidos junto ao fiscal do Contrato, obedecendo o padrão utilizado pelo Município.

5.1.1. Levantamento topográfico e Locação de obra

Deverão ser executados os serviços de levantamento topográfico planimétrico cadastral e locação da obra, de modo a garantir a correta implantação da ampliação de dois novos vãos do galpão e a compatibilização com a edificação existente.

5.1.2. Canteiro de obras

O canteiro de obras contemplará o uso de container para almoxarifado sem sanitário.

Todas as atividades realizadas deverão atender à NR 18 e demais normas aplicáveis, priorizando a qualidade e segurança na obra.

5.2. DEMOLIÇÕES

5.2.1. Alvenarias e divisórias

Todos os elementos de vedação que em virtude da desmontagem ou demolição, gerarem resíduos de construção civil, deverão ser destinados conforme instrução normativa ambiental vigente.

Os elementos de vedação que após a desmontagem estiverem em boas condições de uso, deverão ser reaproveitados durante a obra, conforme projeto executivo de ampliação.

5.2.2. Escadaria e guarda corpo

Iniciando pela remoção do guarda corpo, este deverá ser removido de maneira que mantenha sua condição de uso.

A escadaria existente em concreto armado, deverá ser demolida, com a subsequente remoção dos resíduos para destinação adequada.

5.2.3. Esquadrias (portas e janelas)

Deverão ser removidas as portas e janelas existentes, considerando o aproveitamento, conforme projeto executivo de reforma.

5.2.4. Tapume

Será realizada a remoção de tapumes, chapas metálicas e elementos de madeira existentes que interfiram na execução dos serviços, sem reaproveitamento, com posterior coleta, carga e destinação adequada dos resíduos gerados.

5.3. CONSTRUÇÃO DE ALVENARIAS E PISO

Este item compreende a execução das novas alvenarias previstas em projeto, os respectivos reforços e grauteamentos, os revestimentos de regularização e a execução do piso na área onde a escadaria foi removida, conforme quantitativos e especificações constantes da planilha orçamentária.

As superfícies de alvenaria e estruturas de concreto receberão chapisco para garantia de aderência das camadas subsequentes. O acabamento será realizado com emboço ou massa única em argamassa, com espessura aproximada de 25 mm, aplicado manualmente, preparando a superfície para a pintura ou outro revestimento final previsto em projeto.

5.3.1. Alvenarias internas

As divisórias internas pontuais serão executadas em alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados na horizontal, dimensões 14 x 19 x 29 cm, espessura de 14 cm, com argamassa de assentamento preparada manualmente, totalizando aproximadamente 7,50 m², conforme projeto executivo e planilha orçamentária.

5.3.2. Alvenarias externas

As alvenarias externas da ampliação serão executadas em blocos de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm, espessura de 14 cm, com área aproximada de 198,20 m². A execução deverá observar o correto alinhamento, prumo, amarração entre fiadas e compatibilização com os demais elementos estruturais do galpão.

As paredes estruturais deverão receber armaduras verticais, vergas, contravergas e cintas superiores, com os respectivos grauteamentos, nos pontos indicados em projeto. Os serviços compreendem, entre outros, armadura vertical em aço, armadura de verga e contraverga e grauteamento das células, vergas e cintas superiores, conforme os quantitativos previstos na planilha orçamentária.

As alvenarias de blocos de concreto deverão ser executadas até a altura prevista em projeto, garantindo o fechamento completo do barracão e a adequada vedação do ambiente interno.

5.3.3. Execução de pintura e tratamento em piso externo

O piso da área indicada em projeto receberá revestimento flexível de poliuretano sobre camada de borracha granulada, sem juntas, com espessura aproximada de 7 mm, totalizando cerca de 144,08 m². O acabamento deverá proporcionar superfície contínua, resistente ao uso, de fácil limpeza e compatível com a finalidade de armazenamento e circulação interna.

5.3.4. Execução da estrutura de madeira para piso superior

Este item compreende o serviço de instalação, fixação e ancoragem da estrutura de piso em madeira sobre a laje de concreto armado existente, na área onde anteriormente se localizava a escadaria, com área de até 9 m², incluindo mão de obra e fixadores necessários, tais como parafusos e chumbadores.

A Secretaria Municipal de Obras será responsável pelo fornecimento das peças de madeira que comporão a estrutura, incluindo vigas principais, caibros secundários e assoalho. As vigas deverão ser fixadas diretamente na laje de concreto armado existente; sobre elas serão instalados os caibros, espaçados aproximadamente a cada 0,75 m, e, por fim, o assoalho em madeira, mantendo-se o mesmo nível do piso em laje existente.

5.4. ESQUADRIAS

5.4.1. Portão de correr

Para o galpão existente deverá ser fornecido e instalado portão de correr metálico totalmente fechado, destinado à vedação de ambiente climatizado, com fechamento em perfil lambril de aço, estrutura tubular reforçada, sistema de deslizamento com trilho e roldanas,

guia superior, batentes, ferragens, sistema de travamento, vedação perimetral, pintura anticorrosiva, acabamento final e instalação completa. O portão terá dimensões aproximadas de 4,50 m de largura por 5,00 m de altura, totalizando 22,50 m², devendo ser entregue nivelado, regulado e em perfeito funcionamento.

Toda a fabricação e posterior fixação deste portão deverá ser feita aparafusada.

5.4.2. Recolocação de portas

Uma das portas que forem removidas em conformidade com o projeto executivo de reforma, deverá ser reutilizada no ambiente próximo aos banheiros do térreo.

5.5. AMPLIAÇÃO DE DOIS NOVOS VÃOS

5.5.1. Super estrutura

A superestrutura da ampliação será executada em concreto armado pré-moldado, sem lanternim, com vãos entre pilares compatíveis com o projeto, incluindo fundações, pilares, tesouras e terças em concreto armado. A composição orçamentária adotada considera a estrutura para galpão pré-moldado de concreto armado, com área de referência de aproximadamente 549,60 m², conforme critérios da planilha orçamentária.

5.5.2. Cobertura

A cobertura da ampliação compreenderá aproximadamente 549,60 m² de telhamento com telhas onduladas de fibrocimento, espessura de 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda e inclinação conforme projeto. Também está prevista a execução de aproximadamente 42,00 m de cumeeira para telha de fibrocimento, incluindo acessórios de fixação, içamento, arremates e demais elementos necessários à perfeita estanqueidade da cobertura.

5.6. ELÉTRICA

5.6.1. Iluminação

A iluminação será executada com luminárias LED de potência entre 150 W, totalizando 24 unidades, instaladas conforme projeto executivo, de forma a garantir níveis adequados de iluminação para as atividades de armazenamento, circulação e operação interna do almoxarifado.

O encaminhamento dos circuitos de iluminação deverá utilizar cabos de cobre flexível isolado de 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kV, com quantitativo aproximado de 190,80 m, instalados em eletrodutos compatíveis com a aplicação prevista em projeto, incluindo eletroduto flexível corrugado reforçado em PVC DN 20 mm para circuitos terminais.

Os circuitos de iluminação deverão ser protegidos por disjuntores bipolares tipo DIN, corrente nominal de 20 A, totalizando 4 unidades, com acionamento por interruptores próprios e compatibilização com o painel elétrico existente, observadas as condições de segurança, seccionamento e identificação dos circuitos.

5.6.2. Tomadas

A instalação das tomadas deverá seguir o projeto executivo e a planilha orçamentária, prevendo 16 tomadas baixas de embutir, 2P+T, 20 A, incluindo suporte e placa, destinadas ao atendimento dos pontos de utilização previstos para as atividades do almoxarifado.

Serão instalados 6 interruptores simples, 10 A/250 V, incluindo suporte e placa, para acionamento dos pontos de iluminação indicados em projeto.

O encaminhamento dos cabos elétricos deverá observar os diâmetros e tipos de eletrodutos previstos em planilha e projeto executivo, incluindo eletrodutos corrugados ou rígidos de PVC, conexões, caixas e demais acessórios necessários à correta instalação dos circuitos.

5.6.3. Refrigeração

A reforma contará com infraestrutura elétrica para climatização dos ambientes de armazenamento, com a finalidade de manter condições adequadas para medicamentos, materiais de enfermagem e demais insumos sensíveis. A temperatura de operação deverá seguir a necessidade dos materiais armazenados e as orientações da Secretaria Municipal de Saúde.

Este projeto não inclui o fornecimento nem a instalação dos equipamentos de ar-condicionado, contemplando apenas a infraestrutura elétrica necessária, incluindo furos mecanizados em concreto e alvenaria para passagem de tubulações e cabos, cabos de cobre flexível isolado de 6 mm² e 16 mm², disjuntores bipolares de 16 A e 32 A, disjuntor tripolar tipo DIN, caixas de sobrepor para disjuntores e eletrodutos rígidos de PVC DN 20 mm, conforme quantitativos previstos na planilha orçamentária.

A Secretaria Municipal de Saúde fica responsável pelo fornecimento e instalação dos equipamentos de refrigeração.

A instalação dos equipamentos de climatização deverá ser realizada posteriormente por mão de obra especializada. Cada equipamento ou conjunto de equipamentos deverá estar vinculado a circuito de proteção compatível, observando a carga instalada, o dimensionamento dos condutores e os dispositivos de proteção indicados em projeto.

5.7. PINTURA

As paredes e superfícies indicadas em projeto deverão receber pintura látex acrílica econômica, aplicada manualmente em duas demãos, totalizando aproximadamente 779,93 m², nas cores e padrões definidos pela Administração e compatíveis com a edificação

existente.

Antes da pintura das áreas externas indicadas, deverá ser executada limpeza de superfície com jato de alta pressão em aproximadamente 170,55 m², removendo sujidades, partículas soltas e demais materiais que possam comprometer a aderência e a durabilidade do acabamento.

A pintura deverá abranger as alvenarias internas do galpão existente, as alvenarias externas próximas ao portão de correr e as alvenarias da ampliação, mantendo uniformidade visual com o conjunto edificado e observando os arremates necessários junto a esquadrias, pisos, cantos e encontros de materiais.

O piso receberá revestimento flexível de poliuretano sobre camada de borracha granulada, sem juntas, com espessura aproximada de 7 mm, na área de aproximadamente 144,08 m², conforme especificação da planilha orçamentária e projeto executivo.

5.8. CERCAMENTO EXTERNO

5.8.1. Substituição de alambrado

O cercamento externo existente deverá ser removido e substituído integralmente, contemplando a remoção de cercas e mourões, coleta, carga, transporte e destinação adequada dos resíduos. A substituição compreenderá extensão total aproximada de 256,00 m, com implantação de novo alambrado de 2,00 m de altura.

O novo cercamento será executado com 104 mourões de concreto reto, seção aproximada de 10 x 10 cm e altura entre 2,30 m e 2,50 m, instalados conforme alinhamento definido em projeto. A tela deverá ser de arame galvanizado revestido em PVC, malha 8 x 8 cm, fio 14 BWG, altura de 2,00 m, totalizando aproximadamente 502,00 m².

Também deverá ser fornecido e instalado portão de abrir em alambrado, com duas folhas, vão total de 5,00 m e altura de 2,00 m, incluindo estrutura metálica, tela, dobradiças, fecho, ferragens, fixações, arremates e demais elementos necessários ao perfeito funcionamento e integração com o novo cercamento.

5.9. DEMAIS SERVIÇOS

Após a conclusão dos serviços, a CONTRATADA deverá realizar a limpeza geral da obra, em área aproximada de 284,40 m², removendo resíduos, sobras de materiais, poeira, respingos de argamassa e pintura, bem como providenciando a organização final dos ambientes para entrega ao Município em condições adequadas de uso.

Pontal do Paraná, 01 de junho de 2026.